



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 333/25 de 19.02.25

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

### **R e s o l v e:**

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO - DIAS</b>
Ana Carina Broering Gorges	Professora	14/02/2025
Cristiane Cabral Ghizone Gomes	Assistente Administrativo	14/02/2025
Mariana Nunes G. de Souza	Monitor de Creche	17/02/2025
Dulceara Faustino	Recepcionista	17/02/2025
Eliane Hoffmann Mazzuchetti	Servente	17 a 19/02/2025
Leonor Lorenzi	Operador de Trator Agrícola	17 a 23/02/2025
Zilmara Gorges Rosar	Professora	17/02/2025
Ana Luisa Ribeiro Araujo	Assessora de Departamento	18/02/2025
Gabriele Branger	Diretora	17/02/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 19 de fevereiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira  
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda